



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 222, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - PROCESSO Nº 62.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores com fornecimento de peças, originou o Contrato nº 222, o qual contém em sua cláusula décima terceira possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 04 de outubro de 2.012, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 222, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 222, a partir de 04 de outubro de 2.012.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 1, ao contrato nº 222 – fls. 2 - Processo nº 62.964)

2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 4,11% com base no IPC-SP (FIPE) significando o novo valor total em R\$ 19.989,60 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.665,80 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

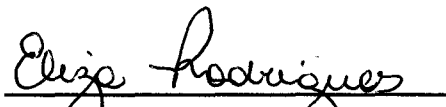
Jundiaí, 14 de setembro de 2.012.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



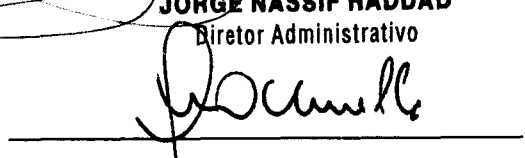
THYSENKRUPP ELEVADORES S/A
EDUARDO CALACHE FELIPE RODRIGUES
CPF- 630.029.736.53 CPF- 324.560.798-92
Procuradores

Testemunhas:


CPF 400 513 238 75


Marielle N. R. de Souza
CPF 29566780869


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo


DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
CPF 1577877/0-0